

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 242/2019
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 25/09/2019
VALOR (R\$): 92.710,71 (noventa e dois mil e setecentos e dez reais e setenta e um centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento FI de Renda Fixa - Art. 7º , IV.	
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DO CARAGUAPREV REF. AO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 9999-0, para pagamento das despesas administrativas. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 24/09/2019 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º , IV. Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO. CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Valor Total Atual: R\$ 92.710,71 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 5.021.171.449,99		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 63, de 20/08/15	Gestor/autorizador: Certificação-validade Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: Cristina T. Abe Hirose Técnico de Contabilidade
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 196, de 20/08/15		